

**Ata de Registro de Preços nº 006/2015**  
para registro de preço de cartuchos e  
materiais de escritório sob demanda em  
conformidade com as especificações do  
Termo de Referência, Anexo I, que entre si  
fazem a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA  
DE JUNDIAÍ - CIJUN** e a empresa **WALLIS  
APARECIDO FERREIRA 32225028893** .

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015**  
**PROCESSO Nº 0053/2015**

Pelo presente instrumento, de um lado, localizada nesta cidade de Jundiaí, na Av. da Liberdade, s/nº – Paço Municipal – 1º Andar – Ala Sul - CEP 13.214-900 a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, doravante designada apenas CIJUN, neste ato, representada pelo Sr. Gilberto Marcus Paulielo de Novaes, brasileiro, solteiro, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade RG nº 22.437.377-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.720.618-00, e pelo Sr. José Luiz Ferragut, brasileiro, casado, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.724.816-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.190.248-34 e de outro lado a empresa: WALLIS APARECIDO FERREIRA 32225028893 estabelecida à Rua José de Jesus, nº 34 - Vila Esperança - Jundiaí -SP – CEP: 13.203-831, e-mail: wfmulticopias@outlook.com, e inscrita no CNPJ sob nº 19.505.947/0001-82 neste ato representada por Wallis Aparecido Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 29.589.155-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 322.250.288-93, adiante denominada apenas DETENTORA, por seu representante legal, tem justo e compromissado:

**1. DO OBJETO:**

Constitui objeto o Registro de preço de cartuchos e materiais de escritório sob demanda em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA / REALIZAÇÃO:**

**2.1.** O fornecimento dos materiais objeto desta Licitação deverá ser realizado em conformidade com as especificações descritas do Termo de Referência, Anexo I.

## **3. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

## **4. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

**4.1.** Aplica-se a este Termo, e principalmente aos casos omissos, o disposto na Lei n.º 10.520/02 no Decreto Municipal n.º 21.263/08, subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Municipal n.º 20.102/05 – Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto Municipal n.º 20.835/07, no Decreto n.º 21.376/08, na Lei Complementar Federal n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/14 e pela Lei Federal n.º 11.488/07 (art. 34) e pelo Decreto Municipal n.º 24275/13.

## **5. DA LICITAÇÃO:**

**5.1.** Para a contratação do objeto deste instrumento, foi realizada licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, registrada sob n.º 011/2015, cujos atos encontram-se no Processo n.º 0053/2015.

## **6. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA:**

**6.1.** Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, o instrumento convocatório da licitação, proposta e anexos.

**6.1.1.** O presente Termo vincula-se ao Edital da licitação e à proposta da **DETENTORA**, constantes às fls. 128 à 174 e 326 à 330, respectivamente, do Processo n.º 0053/2015.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

7.1. A CIJUN efetuará a fiscalização do fornecimento, solicitando à **DETENTORA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar à **CIJUN** quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação.

7.1.1. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **DETENTORA** de total responsabilidade de executar os serviços estabelecidos neste Termo.

## 8. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. Os valores unitários dos itens são os constantes nas planilhas abaixo, e nesse estão computados todos os custos e despesas da **DETENTORA**, nada mais podendo a mesma pleitear a título de pagamento, reembolso ou remuneração em razão do presente, de sua celebração e cumprimento.

Lote 01 – Materiais para Encadernação (cód:71133)					
Item	Qtd.	Medida	Especificações	Marca	Valor Unitário
1	200	Unidade	Capa para encadernação, cor transparente, tamanho A4, lisa, espessura 0,30mm.	Lassane	R\$ 0,30
2	200	Unidade	Capa para encadernação, cor preta, tamanho A4, lisa, espessura 0,30mm.	Lassane	R\$ 0,21
3	150	Unidade	Espiral para encadernação, material plástico, cor preta, medida: 9mm	Lassane	R\$ 0,07
4	150	Unidade	Espiral para encadernação, material plástico, cor preta, medida: 14mm	Lassane	R\$ 0,12
5	150	Unidade	Espiral para encadernação, material plástico, cor preta, medida: 17mm	Lassane	R\$ 0,15
6	150	Unidade	Espiral para encadernação, material plástico, cor preta, medida: 20mm	Lassane	R\$ 0,20
7	150	Unidade	Espiral para encadernação, material plástico, cor preta, medida: 25mm	Lassane	R\$ 0,33
8	150	Unidade	Espiral para encadernação, material plástico, cor preta, medida: 29mm	Lassane	R\$ 0,40
9	150	Unidade	Espiral para encadernação, material plástico, cor preta, medida: 33mm	Lassane	R\$ 0,48

10	150	Unidade	Espiral para encadernação, material plástico, cor preta, medida: 40mm	Lassane	R\$ 0,65
11	150	Unidade	Espiral para encadernação, material plástico, cor preta, medida: 50mm	Lassane	R\$ 1,23
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 646,50</b>

<b>Lote 05 – Canetas (cód:74447)</b>					
Item	Qtd.	Medida	Especificações	Marca	Valor Unitário
1	300	Unidade	Caneta esferográfica, material plástico, transparente (possibilitando a visualização do consumo da tinta) quantidade cargas 1, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (entre 0,4mm e 0,7mm), com corpo sextavado ou similar (impedindo rolar na mesa). Cores de tinta: Azul, Vermelha, Preta e Verde.	Compactor	R\$ 0,90
2	30	Unidade	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 5mm) para destacar com traço grosso (5mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Fluorescente nas cores: amarela/azul/rosa/laranja/verde, boa resistência à luz. Composição: resina.	Sertic	R\$ 1,89
3	10	Unidade	Caneta permanente para marcar cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros - escrita entre 0,1mm. Cor de tinta: preta e azul.	Sertic	R\$ 2,79
4	10	Unidade	Caneta permanente para marcar cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros - escrita entre 0,2mm. Cor de tinta: preta e azul.	Pilot	R\$ 3,48
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 388,00</b>

<b>Lote 06 – Colas (cód:74448)</b>					
Item	Qtd.	Medida	Especificações	Marca	Valor Unitário
1	5	Unidade	Cola instantânea, tubo com base para acondicionamento vertical com 5 gramas. Composição: Éster Cianoacrilato.	Loctite	R\$ 7,92
2	30	Unidade	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de aproximadamente 100g.	Frama	R\$ 2,73
3	50	Unidade	Cola, cor branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão. Composição: à base de éter de poliglucosídeo ou polímero de n-vinilpirrolidina e estearato de sódio.	3M	R\$ 2,77

			Bastão de aproximadamente 08g.		
4	50	Unidade	Cola, cor branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão. Composição: à base de éter de poliglucosídeo ou polímero de n-vinilpirrolidinona e estearato de sódio. Bastão de aproximadamente 40g.	3M	R\$ 2,18
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 369,00</b>

Lote 10 – Barbantes (cód:74460)					
Item	Qtd.	Medida	Especificações	Marca	Valor Unitário
1	8	Rolo	Barbante: em algodão, quantidade de fios 8 acabamento superficial torcido, cor crú, Rolo com 150m aproximadamente.	Piratinga	R\$ 5,00
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 40,00</b>

Lote 11 - Suprimentos para Arquivo (cód:74462)					
Item	Qtd.	Medida	Especificações	Marca	Valor Unitário
1	10	Unidade	Caixa de correspondência, em plástico ou acrílico com 2 camadas bandeja de arquivo articulável, tamanho aproximado 327x247x154mm.	Waleu	R\$ 32,70
2	100	Unidade	Caixa para arquivo morto em material papelão, dimensões 230x320x135mm, cor parda, para arquivamento de documentos.	São Carlos	R\$ 1,63
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 490,00</b>

**8.2.** O pagamento será efetuado em conformidade com o descrito no item 13 do edital.

## **9. DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS:**

**9.1.** Os preços registrados serão controlados pela **CIJUN**, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado.

**9.2.** Os preços registrados, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pela **CIJUN**.

**9.2.1.** Para tanto, a **DETENTORA** deverá apresentar sua solicitação por escrito, com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da **CIJUN**.

**9.3.** Fica concedido à **DETENTORA** o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação dos preços registrados, para eventual impugnação, expressa e protocolada, que será apreciada desde que devidamente instruída com demonstrativo de majoração extraordinária, porventura desconsiderada.

**9.4.** Eventuais pedidos de realinhamento de preços deverão ser encaminhados à **CIJUN**, com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação.

**9.5.** A **DETENTORA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação, pela **CIJUN**, do pedido de que trata o item anterior, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

**9.6.** A **DETENTORA** não poderá suspender as entregas durante o período de análise do pedido de que trata o item 9.4, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do registro de preço.

## **10. DO FORO:**

**10.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Jundiaí, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

## **11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** Os serviços deverão ser efetuados mediante expedição, pela **CIJUN**, de Ordem(ns) de Fornecimento, dos quais constarão todas as especificações necessárias.

**11.2.** A **DETENTORA** deverá fornecer os materiais num prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Serviço.

**11.3.** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a **DETENTORA** fica obrigada a cumprir o objeto correspondente ao item do formulário "Proposta de Preços", ao Edital, o qual lhe foi adjudicado, nas quantidades indicadas pela **CIJUN** em cada Contrato.

**11.4.** No período de validade do Registro de Preços, fica facultado à **CIJUN** contratar ou não os itens registrados.

E, por estarem, assim, justas e compromissadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma.

Jundiaí, 14 de Agosto de 2015.

\_\_\_\_\_  
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
José Luiz Ferragut  
Diretor Administrativo e Financeiro

\_\_\_\_\_  
Wallis Aparecido Ferreira 32225028893  
Wallis Aparecido Ferreira

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: